

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO
CNPJ/MF Nº 04.200.649/0001-07
NIRE 35300546547

ATA DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª SÉRIE DA 5ª EMISSÃO DA COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO, REALIZADA EM 08 DE SETEMBRO DE 2023.

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 08 de setembro de 2023, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM nº 60” e “CVM”, respectivamente), coordenada pela **Companhia Província de Securitização** (“Emissora” ou “Securitizadora”), localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 550, 4º andar, Cidade Monções, CEP: 04.571-925, com a dispensa de videoconferência em razão da presença dos titulares dos CRI (conforme definido abaixo) representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação.
- 2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por edital, tendo em vista que se verificou a presença da totalidade dos titulares da 1ª Série da 5ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora (“Titulares dos CRI”, “CRI” e “Emissão”, respectivamente), nos termos da cláusula 12.17. do “*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 1ª Série da 5ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Companhia Província de Securitização*”, celebrado em 18 de maio de 2022, conforme aditado (“Termo de Securitização”).
- 3. PRESENÇA:** Representantes **(i)** dos Titulares dos CRI representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, conforme lista de presença constante no Anexo II à presente ata; **(ii)** da **Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”); e **(iii)** da Emissora.
- 4. MESA:** Presidente: Daniele Marques Nunes; e secretária: Bárbara Fender Faustiloni;
- 5. ORDEM DO DIA:** A presente assembleia detém como objetivo deliberar sobre as seguintes matérias:
 - (i)** Decretar ou não, o vencimento antecipado da Cédula de Crédito Bancário nº 024/22, emitida em 18 de maio de 2022, pela DWELL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS EIRELI (“CCB”) e, conseqüentemente, dos CRI, nos termos da cláusula 9.1 item (a) da CCB, diante do cumprimento intempestivo da obrigação prevista na cláusula 1.3.1 da CCB, que consiste no envio à Emissora, do relatório da destinação de recursos, de forma semestral, referente ao semestre encerrado em maio/2023;



(ii) aprovar ou não, a contratação do prestador de serviço OGFI OUTSOURCING E GOVERNANÇA FINANCEIRA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.879.876/0001-00, para que atue na realização de diagnóstico de engenharia em relação ao empreendimento Marina Mampituba, conforme escopo, recorrência, prazo e valor indicados na proposta, ora anexada à presente ata.

(iii) autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários e/ou convenientes ao aperfeiçoamento, efetivação, formalização e implementação dos itens acima, se aprovados.

6. DELIBERAÇÕES: Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, restou decidido por:

(i) os Titulares dos CRI, representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, sem qualquer manifestação de voto contrário ou de abstenção ao presente item, nos termos do item (i) da Ordem do dia, aprovam a não decretação do vencimento antecipado da CCB e, conseqüentemente, dos CRI, nos termos da cláusula 9.1 item (a) da CCB, diante do cumprimento intempestivo da obrigação prevista na cláusula 1.3.1 da CCB, que consiste no envio à Emissora, do relatório da destinação de recursos, de forma semestral, referente ao semestre encerrado em maio/2023, sendo certo que estão cientes e de acordo com o recebimento intempestivo, em 30 de agosto de 2023 do referido relatório pela Emissora;

(ii) os Titulares dos CRI, representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, sem qualquer manifestação de voto contrário ou de abstenção ao presente item, nos termos do item (ii) da Ordem do dia aprovaram, a contratação do prestador de serviço OGFI OUTSOURCING E GOVERNANÇA FINANCEIRA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.879.876/0001-00, para que atue na realização de diagnóstico de engenharia em relação ao empreendimento Marina Mampituba, conforme escopo, recorrência, prazo e valor indicados na proposta, ora anexada à presente ata;

(iii) os Titulares dos CRI, representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, sem qualquer manifestação de voto contrário ou de abstenção ao presente item, nos termos do item (iii) da Ordem do dia, aprovaram que a Emissora e o Agente Fiduciário pratiquem todos os atos necessários e/ou convenientes ao aperfeiçoamento, efetivação, formalização e implementação dos itens acima.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1. Os Titulares dos CRI por seus representantes aqui presentes, declaram para todos os fins e efeitos de direito reconhecer todos os atos aqui deliberados, razão pela qual os Titulares dos CRI assumem integralmente a responsabilidade por tais atos e suas conseqüências, respondendo, integralmente, pela validade, legalidade e eficácia de tais atos, mantendo a Emissora e o Agente Fiduciário integralmente indenados e a salvos de quaisquer despesas, custos

ou danos que esta venha eventualmente a incorrer em decorrência dos atos praticados nos termos desta assembleia.

7.2. O Agente Fiduciário questionou a Emissora e os Titulares dos CRI acerca de qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação às matérias da Ordem do Dia e demais partes da operação, bem como entre partes relacionadas, conforme artigo 32 da Resolução CVM 60/2021, ao artigo 115, § 4º, da Lei nº 6.404/76, e outras hipóteses previstas em lei, conforme aplicável, sendo informado por todos os presentes que tais hipóteses inexistem.

7.3. O Agente Fiduciário informa aos Titulares dos CRI que as deliberações da presente assembleia podem ensejar riscos não mensuráveis no presente momento aos CRI. Consigna, ainda, que não é responsável por verificar se o gestor ou procurador dos Titulares dos CRI, ao tomar a decisão no âmbito desta assembleia, age de acordo com as instruções de seu investidor final, observando seu regulamento ou contrato de gestão, conforme aplicável.

7.4. A Emissora atesta que a presente assembleia foi realizada atendendo a todos os requisitos, orientações e procedimentos, conforme determina a Resolução CVM nº 60.

7.5. A presente ata será encaminhada à CVM, por meio de sistema eletrônico na rede mundial de computadores, com a omissão das qualificações e assinaturas dos Titulares dos CRI, sendo dispensada a publicação em jornais em que a Emissora divulga suas informações societárias.

7.6. Os termos utilizados nesta assembleia que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

8. ENCERRAMENTO: oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação, assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada eletronicamente pelos presentes.

São Paulo, 08 de setembro de 2023.

(As assinaturas seguem na próxima página.)

(Este espaço foi intencionalmente deixado em branco.)



PROVÍNCIA
COMPANHIA SECURITIZADORA

(Página de assinaturas da Ata da Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 01ª Série da 5ª Emissão da Companhia Província de Securitização, realizada em 08 de setembro de 2023.)

Mesa:

Daniela Marques Nunes
Presidente

Bárbara Fender Faustinoni
Secretária

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO

Emissora

Nome: Daniele Marques Nunes

Cargo: Procuradora

CPF/MF: 007.794.500-00

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Agente Fiduciário

Nome: Logan Damasceno Corrêa de Araújo

Cargo: Procurador

CPF/MF: 149.954.967-93



(Anexo I da Ata da Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 01ª Série da 5ª Emissão da Companhia Província de Securitização, realizada em 08 de setembro de 2023.)

De: felipe.gotardi@ogfigovernance.com <felipe.gotardi@ogfigovernance.com>

Enviada em: terça-feira, 22 de agosto de 2023 21:43

Para: miria@dwelconstrucoes.com.br; 'Max Maciel' <max.maciel@moreinvest.com.br>; 'Yuri de Oliveira Bialoskorski' <yuri@moreinvest.com.br>; lbarros@dwelconstrucoes.com.br; 'Rafael Simões de Castro' <rcastro@empirica.com.br>; 'Thalita de Oliveira' <tdoliveira@empirica.com.br>; tiago.ferreira@ogfigovernance.com

Cc: lbarros3026@gmail.com; Vitor Nery Fagnani <yfagnani@empirica.com.br>

Assunto: RES: OGI/DWELL/Empirica/More

Prezados, boa noite.

Leandro, conforme alinhado no call de hoje, abaixo segue a proposta comercial indicativa para realização do diagnóstico ao empreendimento Marina Mampituba.

Serviço OGI - Diagnóstico de Engenharia

Proposta de Valor OGI:

- a. Certificar o prazo (cronograma) e o custo (orçamento) de obra, além da situação da construção;
- b. Mitigar riscos da obra e apresentar os elementos a serem gerenciados;
- c. Maior previsibilidade do prazo e do custo a incorrer para tomada de decisão.

Como é feito:

1. Análise dos projetos e memoriais;
2. Vistoria técnica de obra;
3. Mapeamento dos serviços executados e a executar;
4. Análise do planejamento operacional e de suprimentos;
5. Análise dos documentos e processos aplicados a obra;
6. Verificação das questões de segurança do trabalho, qualidade da equipe técnica, da organização e da gestão da obra;
7. Apontamento das não conformidades;
8. Certificação do custo e prazo da obra com métodos próprios, banco de dados qualificado e preços atualizados;
9. Projeção de cenários base e futuro;
10. Cruzamento do orçamento da OGI vis a vis o do incorporador.

Recorrência: Única.

Precificação: R\$ 27.500,00 por empreendimento imobiliário, com pagamento único em duas parcelas, sendo a primeira no ato e a segunda na entrega do laudo.

Prazo de entrega: até 30 dias corridos após o recebimento completo das informações.

Qualquer dúvida estou à disposição.

Obrigado,



Felipe Farias Gotardi

Comercial

Celular: +55 11 94193 3966

felipe.gotardi@ogfigovernance.com

<https://www.ogfigovernance.com/>



PROVÍNCIA
COMPANHIA SECURITIZADORA

(Anexo II da Ata da Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 01ª Série da 5ª Emissão da Companhia Província de Securitização, realizada em 08 de setembro de 2023.)

LISTA DE PRESENÇA

*****CONFIDENCIAL*****

